



RESOLUÇÃO Nº 101/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
01/10/2025.

**Aprova o Projeto do Curso de
Especialização em Gestão Pública 2026
– EAD – UAB/UEM.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de
Maringá;

Considerando o contido no E-protocolo nº 24.440.430-8;
Considerando o contido na Resolução nº 007/2009-CEP,
296/1997-CAD, 037/2019-CEP e 133/2022-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 149/2025-DAD;
Considerando manifestação do NEAD às fls. 153;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 06/2025-PPG/PGD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 157ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Gestão
Pública 2026 – EAD – UAB/UEM, sob a coordenação do Prof. Dr. Fabrizio Meller da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.